



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.668 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 24.764/2022, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA ROSELI COSTA OZELAME.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de alteração da redação da Portaria nº 24.764/2022, no cargo efetivo Professor Nível III para Professor Nível II, conforme o disposto nesta portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 24.764/2022, de 28 de julho de 2022, que concedia a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Pública Roseli Costa Ozelame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo